****

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**PRÓ-REITORIA DEDESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Campi - IFAM**

E-mail: prodin@ifam.edu.br/ e diplan@ifam.edu.br Telefone: (92) 33060044

**APRESENTAÇÃO**

O desafio da sustentabilidade passou a ocupar um papel de destaque, dentre os eixos estratégicos do IFAM.

Este Plano destina-se a fornecer subsídios para que os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos possam implantar a coleta seletiva, a logística reversa e a compostagem dos resíduos úmidos, objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Um dos objetivos fundamentais estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010 é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Entre os instrumentos definidos estão: a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa, o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis.

A **coleta seletiva** deverá ser implementada mediante a separação prévia dos resíduos sólidos (nos locais onde são gerados), conforme sua constituição ou composição (úmidos, secos, industriais, da saúde, da construção civil, etc.). A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos diversos tipos de rejeitos.

A **logística reversa** é apresentada como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios para coletar e devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos.

Outro aspecto relevante da Lei é o apoio à inclusão produtiva dos **catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis**, priorizando a participação de cooperativas ou de outras formas de associação destes trabalhadores.

Enfim, os dois grandes desafios para a viabilidade deste Plano são o Investimento e envolvimento participativo da comunidade quanto ao gerenciamento de resíduos e boas práticas das pessoas.

**Sumário**

[**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** 4](#_Toc366178349)

[**1 Apresentação e Objetivos** 5](#_Toc366178350)

[**2 Tipos e Classificação de resíduos** 5](#_Toc366178351)

[**3 Quantidade de Resíduos** 6](#_Toc366178352)

[**4 Educação Ambiental** 7](#_Toc366178353)

[**5 Coleta, Transporte e Acondicionamento**: 8](#_Toc366178354)

**5.1** [**PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01** 9](#_Toc366178355)

[**6 Destinação Final** 10](#_Toc366178356)0

**7 Glossário**..........................................................................................................................11

**8 Referência**........................................................................................................................12

# **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social:  | CNPJ: |
| Nome da Instituição Geradora:  |
| Endereço: | Município: | UF:  |
| CEP: | Telefone: | e-mail: |
| Nº de Servidores: | Nº de Usuários (clientes): |
| Responsável pelo PGRS: |
| Responsável legal: |
| Descrição da Atividade: |

# **1 - Apresentação e Objetivos:**

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS é baseado na Legislação vigente que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes a todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final.

# **2 – Tipos e Classificação de resíduos:**

Os Resíduos produzidos neste Campus, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução Conama Nº 275/01.

*(Obs.: Especificar quais são os resíduos produzidos pelo Campus e sua disposição nos contentores cujas cores são definidas pela Resolução Conama nº 275/01).*

*Exemplo:*

***Orgânicos*** (Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras, Grama, Galhos Pequenos...);

***Rejeitos;*** (Papel Higiênico, Absorventes Íntimos, Palitos de Dentes, Filtros de Cigarro...);

***Rejeitos Perigosos;*** (Lâmpadas Fluorescentes, Filtros de Ar Condicionados, Baterias, Pilhas...).

***Recicláveis:*** (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais...);

# **3 – Quantidade de Resíduos:**

A produção diária de Resíduos Sólidos desta Unidade Geradora:

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo** | **Quantidade (Dia)** |
| Orgânicos | ? Quilos |
| Rejeitos | ? Quilos |
| Rejeitos Perigosos | ? Quilos |
| Recicláveis | ? Quilos |
|  |  |

*(Obs.: Especificar qual o cálculo efetuado para conclusão da Quantidade de Resíduos Produzidos pela instituição)*

*Exemplo:*

*Nº. de usuários/clientes (média) x produção individual diária = média diária x 7 = média semanal x 4 = média mensal.*

*15 usuários x 0,900 kg = 13,5 kg x 7 = 94,5 kg (semanal) x 4 = 2835 kg (mensal).*

*{Caso o nº. de pessoas seja flutuante, estabelecer média diária: ex.: nº. de clientes/produção diária geral = \_\_\_\_\_\_? kg (nº. estimado de pessoas [média] x \_\_\_\_\_? kg dia x 7...}.*

# **4 – Educação Ambiental:**

Este Campus estará realizando, entre seus servidores e clientes, palestras/debates/campanhas visando à sensibilização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Estas palestras/debates/campanhas obedecerão as seguintes datas e etapas:

1. Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, palestras com Educadores Ambientais, buscando a conscientização dos servidores/estudantes/clientes, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Processo de Coleta Seletiva;
2. Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, os debates se darão nas reuniões que obedecem o calendário desta Unidade Geradora, e servirão para deliberar em relação a implantação dos procedimentos a serem adotados;
3. Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, campanha com Panfletos/Cartazes/Folders/Comunicações Internas/etc., indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por este Campus, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados.

# **5 – Coleta, Transporte e Acondicionamento**:

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva, previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem as seguintes etapas:

1. **Coleta** – Será efetuada por pessoas devidamente treinados e equipados com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que diariamente, nos seguintes horários: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_h, farão o recolhimento dos Resíduos previamente selecionados nos apartamentos/departamentos/etc. e acondicionados em sacos plásticos de \_\_\_\_litros;
2. **Transporte** – Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes Resíduos, por meio de carrinhos/manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos existente neste Campus.
3. **Acondicionamento** – Será feito no Local de Armazenamento, que fica na (*especificar área [pátio interno/pátio externo/etc*.], com as seguintes características físicas: (*céu aberto, acimentado, etc*), onde os sacos plásticos recolhidos e previamente selecionados serão dispostos dentro de containers/galões/lixeiras, com \_\_\_\_litros, seguindo a seguinte padronização:

**Orgânicos** – Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com \_\_\_\_litros, com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do CONAMA Nº 275/01;

**Rejeitos** – Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com \_\_\_\_litros, com identificação padronizada, na cor Cinza, seguindo resolução do CONAMA Nº 275/01;

**Rejeitos Perigosos** – Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com \_\_\_\_litros, com identificação padronizada, na cor Laranja, seguindo resolução do CONAMA Nº 275/01;

**Recicláveis** – Serão depositados em containers/galões/lixeiras, com \_\_\_\_litros, com identificação padronizada, na cor Verde/Azul/Amarelo/Vermelho, seguindo resolução do CONAMA Nº 275/01;

**5.1 PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Cores** | **Resíduos** |
| AZUL | papel/papelão |
| VERMELHO | plástico |
| VERDE | vidro |
| AMARELO | metal |
| PRETO | madeira |
| LARANJA | resíduos perigosos |
| BRANCO | resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde |
| ROXO | resíduos radioativos |
| MARROM | resíduos orgânicos |
| CINZA | resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação. |

****

Fonte: PROGRAMA DESPERDÍCIO ZERO (2009)

# **6 – Destinação Final:**

O Campus deverá apresentar a declaração de contratação de empresa ou serviço para transporte e destinação final dos resíduos, recicláveis.

Exemplo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de material** | **Período de recolhimento** | **Responsável pelo recolhimento** | **Dados do Responsável** | **Destinação Final** |
| ***Orgânico*** |  Determinado pela empresa | Concessionária Pública | XT Engenharia Ambiental | Usina de Compostagem |
| ***Rejeitos*** | Determinado pela empresa | Concessionária Pública | YZ Engenharia Ambiental | Aterro Sanitário |
| ***Rejeitos Perigosos*** | Determinado pela empresa | Fabrica Produtora | (Ex) Indústria X, Manaus/AM | Unidade Produtora (fabrica) |
| ***Recicláveis*** | Determinado pela Empresa geradora. | Determinado pela Empresa geradora. | Dados da Empresa coletora a ser contratada pela Empresa geradora do resíduo. | Centro de triagem licenciados  |
|  |  |  |  |  |

**Local: .........., de .................................. de ............................**

Assinatura do Diretor Geral do Campus

# **7 Glossário**

**Coleta seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

**Gerenciamento de resíduos sólidos**: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

# **Reciclagem**: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação  em insumos ou novos produtos.

# **Rejeitos**: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis  e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

# **Resíduos sólidos**: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água; ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

# **Reutilização**: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química.

**8 Referências**

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, nº 147, p. 3, 03 de ago. 2010.